

EDITAL DE LEILÃO Nº. 082/PMI/2021

O MUNICÍPIO DE IÇARA, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações complementares, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta Licitação na modalidade Leilão, no formato **PRESENCIAL E ONLINE SIMULTÂNEO** com o objeto do presente Edital, presidido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO ALEXANDRE HEISLER**, inscrito na JUCESC sob nº AARC 406, de Licitação, do tipo maior lance e oferta pelo que dispõem, no presente Edital, as condições de sua realização.

1. OBJETO:

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis considerados inservíveis como veículos, equipamentos rodoviários e agrícolas. Todos inservíveis para a Administração e de propriedade do Município de Içara, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme o Anexo I deste Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. Lances antecipados: início do recebimento a partir de 13/09/2021 no site <https://www.bidgo.com.br>, término durante o Leilão presencial simultaneamente com o Leilão Online, lote a lote, conforme aceitação do Leiloeiro.

2.2. O Leilão realizar-se-á às 14 horas do dia 16/09/2021, de forma presencial, no Auditório da Prefeitura, Paço Municipal Ângelo Lodetti, Praça Presidente João Goulart, 120, Içara –SC.

2.3. O leilão presencial será transmitido pela internet no site <https://www.facebook.com/bidgoleiloes>.

3. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas serão realizadas por lote, em forma de lance ou oferta pecuniária durante o leilão, sendo que após o encerramento dos lances do lote o Leiloeiro, declarará vencedor quem ofertar o maior valor. Após ser declarado vencedor, o proponente deve efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor do lote arrematado, em moeda corrente nacional, por depósito ou transferência bancária do arrematante, para conta vinculada a esta Municipalidade. Os vencedores terão os lotes registrados em seus nomes na ata a ser lavrada no dia do leilão.

3.1.1 O valor correspondente à comissão referente à arrematação, que será de 5% (cinco por cento), será efetuado direto ao leiloeiro. Para os arrematantes vencedores da internet será informada posteriormente conta bancária para transferência ou depósito.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

4.1.1. Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).

4.1.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

4.1.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato Social ou Registro de Empresa Individual;
- c) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

4.2. Os interessados em participar do Leilão online, deverão fazer o cadastro no site <https://www.bidgo.com.br> até 24(vinte quatro) horas antes da realização do leilão presencial.

4.3 Para aquisição definidos como SUCATAS AUTOMOTIVAS, somente poderão participar os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar todos os documentos comprobatórios;

5. DAS CONDIÇÕES DE PROCEDIMENTO

5.1. O Leilão será realizado por lotes, conforme discriminado, no Anexo I do Edital, pelos preços mínimos aprovados para o lance inicial, conforme avaliação da Comissão Especial designada para tanto.

5.2. O Município de Içara, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os lotes, por lances ou ofertas inferiores ao valor mínimo expresso no Anexo I deste Edital.

6. DA VISITAÇÃO

6.1. Os bens especificados no ANEXO I estão expostos para visitação pública no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Içara, Rua Altamiro Guimarães, s/n, Bairro, Primeiro de Maio, Içara/SC, telefone de contato (48)34313533, (48)998150074 com Sr. Adelor. Aberto para visitação nos 14 e 15/09/2021 das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00hs, e dia 16/09/2021 das 8:00 às 12:00hs.

6.2. O bem do Lote 60 estará exposto na RETRASA-Recuperadora de Tratores Ltda - R. Luís Magalhães de Medeiros, 1596 - Humaitá de Cima, Tubarão - SC, Realizar agendamento prévio no telefone (48) 3628-0962. Os horários para visitação serão nos dias 14 e 15/09/2021 das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

6.3. As fotos divulgadas no site: <https://www.bidgo.com.br>, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

6.4. Os interessados deverão fazer a vistoria "in loco" no período indicado neste Edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

6.5 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitaçã, vistoriar, examinar, levantar condiçã de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilã, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricaçã, potênci, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fãbrica, terã que trocar a peçã e remarcar-lã para posteriormente regularizaçã junto aos órgãos competentes.

6.6 Alguns lotes possuem taxa/multas registradas no DETRAN, onde devem ser pagas pelos arrematantes quando da sua transferênciã.

7. DOS LANCES, JULGAMENTO E DA ATA

7.1. O critério de julgamento serã o de maior lance ou oferta, por lote.

7.1.1 A proposta serã fornecida na forma de lance verbal, no caso do presencial, cujo julgamento serã pelo maior lance (igual ou superior) do preçõ mìnimo de avaliaçã. E, no caso dos lances online, os mesmos deverã ocorrer atravê do site <https://www.bidgo.com.br>.

7.1.2 O lance deverã ser de propõsito firme e em viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliaçã dos bens avaliados em moeda corrente nacional (reais).

7.1.4 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darã lances via Internet deverã estar conectados ao sistema para participar da sessã de lances.

7.1.5 Os lances verbais serã tempestivamente inseridos na Internet para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na web.

7.1.6 Sõ serã aceitos lances cujo valor seja superior ao do ùltimo lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mìnimo de R\$ 100,00 (cem reais) e nã serã aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, no caso de duplicidade de lances serã aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado tanto pelo Leilã online ou presencial.

7.1.7 O Leiloeiro nã se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízõs, que os usuários do sistema online, venham a ter em razã de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexã, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participaçã no leilã, tendo em vista, que os serviçõs de Internet sã fornecidos por terceiros.

7.1.8 Se ocorrer falhas/lentidã/erros persistentes que ultrapasse 30 (trinta) minutos no sistema de recebimento lances pela internet, o leiloeiro suspenderã o recebimento dos lances online, iniciando os lances presenciais a partir do ùltimo lance oferecido pela internet.

7.2. Os lances ofertados no leilã serã irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o lote adquirido e/ou pleitear a reduçã do valor de arremataçã.

7.3. Os Lotes serã adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrada em nome do arrematante na ata do leilã.

7.4. A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

7.5. Os lotes que, por qualquer causa, não venham a ser arrematados, a critério da Administração, poderão ser novamente apregoados, no decurso do evento, desde que não por preço inferior ao da avaliação.

7.6. A Ata do Leilão será devidamente assinada pelo Leiloeiro e pelos representantes ao final do Leilão, sendo posteriormente afixada no site do Município no segundo dia útil após o leilão.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O arrematante pagará o respectivo lance ou oferta, 100% (cem por cento) do valor do lote arrematado, em moeda corrente nacional, depósito ou transferência pelo arrematante à conta especificada posteriormente.

8.2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, pagável de imediato após a arrematação.

8.3. Quando o pagamento deverá ser via depósito ou transferência, o arrematante deverá encaminhar o comprovante via e-mail: leilao@icara.sc.gov.br, para a Tesouraria Municipal até 24 horas após o leilão.

8.4. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos itens 7.1. e 7.3.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. O prazo para a retirada dos bens arrematados será de até 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado, mediante a apresentação do comprovante da integralização do pagamento.

9.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Todas as providências de carregamento, desmontagem e transporte dos bens arrematados serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive as autorizações e impostos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, se necessário. A Prefeitura Municipal de Içara não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer no ato da remoção dos bens.

9.3. Toda a regularização de documentos, ônus de transferência, taxa, IPVA, multas e traslado dos bens, corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto, não será fornecido CRV para transferência junto ao DETRAN, sendo a Fatura e Edital documentos oficiais para realizar regularização dos veículos automotores.

9.5. A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou à empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese será entregue para terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.6. Todas as despesas referentes a retirada dos lotes, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagem, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.7. Decorridos 30 (trinta) dias da data do leilão e não sendo o lote retirado, perderá o arrematante todos os direitos sobre o mesmo, reincorporando-se este, automaticamente, ao Patrimônio do Município.

10. DAS SANÇÕES E DOS RECURSOS

10.1 O arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontram os bens, não cabendo sob nenhuma hipótese, devoluções, pedidos de ressarcimentos entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições que se encontram os lotes.

10.2. O descumprimento da obrigação contida no item 5, isto é, a falta de pagamento do valor da arrematação, sujeita o arrematante à(s) seguinte(s) penalidade(s):

10.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.2.2 Multa pecuniária correspondente a 10% (dez por cento) do valor da respectiva arrematação;

10.3. Os arrematantes que porventura não comprovar a quitação do pagamento no prazo estipulado no item 8 deste Edital poderão ser penalizados, ainda, na forma da Lei, conforme previsto no Art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal".

10.4. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem Recursos Administrativos conforme previsto Lei Federal nº 8666/93.

10.5. Fica ratificado, desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o Leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado à Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei Federal nº 8.666/93, citada abaixo: "Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena -detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa;(...) Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena -detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa;(...) Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena -detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida."

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Não poderão participar do leilão servidores públicos e dirigentes da administração direta e indireta do Município de Içara.

11.2. Dúvidas e esclarecimentos serão prestados, pela Administração Municipal, Comissão de Leilão e, ou com o Leiloeiro Público Oficial Paulo A. Heisler, devidamente matriculado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 406/2020, pelo telefone (51) 999694007.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS			
LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	DÉBITOS PENDENTES (R\$)	VALOR MÍNIMO (R\$)
1	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, Placa: MLF9674, Renavam: 551000970, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA, Há necessidade fazer de Recall	234,78	9300,00
2	VW/GOL 1.0 GIV, Placa: MFC0964, Renavam: 967918677, Fabricação/Modelo: 2008/2009, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		2200,00
3	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, Placa: MLF9764, Renavam: 551001682, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA, Há necessidade fazer de Recall	469,61	9000,00
4	MICROONIBUS FIAT/DUCATO MINIBUS, 16 LUGARES, Placa: MJG6985, Renavam: 474318133, fabricação/Modelo: 2012/2013, Combustível: Diesel, Cor: BRANCA	85,13	4400,00
5	FIAT/UNO VIVACE 1.0, Placa: MLF5406, Renavam: 585746621, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA, Há necessidade fazer de Recall	128,85	6200,00
6	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MGT8517, Renavam: 192118366, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	661,74	3100,00
7	MICROONIBUS FIAT/DUCATO MINIBUS, 16 LUGARES, Placa: MGO9756, Renavam: 168749289, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Diesel, Cor: BRANCA, motor desmontado	511,79	2900,00
8	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, Placa: MIH7066, Renavam: 340474050, Fabricação/Modelo: 2011/2011, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	260,72	7200,00
9	VW/GOL 1.6, Placa: MHL6528, Renavam: 253984092, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	7600,00
10	MICROONIBUS I/FORD TRANSIT TCA MIC, 16 LUGARES, Placa: MKS9344, Renavam: 546247822, Fabricação/Modelo: 2013/2013, Combustível: Diesel, Cor: BRANCA		16600,00
11	HONDA/CG 150 JOB, Placa: MFD4611, Renavam: 875233902, Fabricação/Modelo: 2005/2006, Combustível: Gasolina, Cor: BRANCA	309,18	1000,00

12	VW/GOL 1.6, Placa: MIS9274, Renavam: 332912019, Fabricação/Modelo: 2011/2012, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		7900,00
13	FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: MIE3786, Renavam: 223754420, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	3500,00
14	VW/GOL 1.6, Placa: MIS9174, Renavam: 332909905, Fabricação/Modelo: 2011/2012, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	236,35	5100,00
15	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, Placa: MHH3685, Renavam: 162676034, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		5500,00
16	SUCATA AUTOMOTIVA, FIAT/PALIO WK ATTRAC, Fabricação/Modelo: 2013/2013, sem motor		800,00
17	FIAT/UNO VIVACE, Placa: MLF5566, Renavam: 585748985, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA, Há necessidade fazer de Recall		6500,00
18	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa: MJT7414, Renavam: 472845330, Fabricação/Modelo: 2012/2013, Combustível:Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	7900,00
19	FIAT/PALIO FIRE, Placa: MKH0234, Renavam: 1003418446, Fabricação/Modelo: 2014/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	781,95	7100,00
20	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Placa: QHT2184, Renavam: 1086577059, Fabricação/Modelo: 2016/2016, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA, Há necessidade fazer de Recall	264,09	15100,00
21	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MGJ9567, Renavam: 178230235, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	4900,00
22	FIAT/UNO VIVACE 1.0, Placa: MLW0838, Renavam: 596267428, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA, Há necessidade fazer de Recall	128,85	6200,00
23	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MHJ8767, Renavam: 227248074, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	213,98	5100,00
24	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6, Placa: MLS8866, Renavam: 588759899, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	502,98	6500,00
25	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MHQ7185, Renavam: 165717475, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		4500,00

26	ÔNIBUS M.BENZ/OF1315, 39 LUGARES, Placa: LZL1963, Renavam: 542508397, Fabricação/Modelo: 1988/1988, Combustível: diesel, Cor: AZUL	269,64	3000,00
27	CAMINHÃO M.BENZ/L 1313, Placa: MAD3963, Renavam: 549734856, Fabricação/Modelo: 1979/1979, Combustível: Diesel, Cor: AZUL, motor desmontado		3200,00
28	FIAT/UNO VIVACE 1.0, Placa: MLH6758, Renavam: 591289199, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA, Há necessidade fazer de Recall	128,85	6200,00
29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MHR8515, Renavam: 175675155, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		3300,00
30	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MHJ8637, Renavam: 227245725, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	5100,00
31	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, Placa: MHH3565, Renavam: 162668244, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	795,50	9800,00
32	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 7 LUGARES, Placa: MFU7107, Renavam: 1215048413, Fabricação/Modelo: 2014/2015, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	1.420,37	12500,00
33	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MIS1063, Renavam: 329433369, Fabricação/Modelo: 2011/2012, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	134,98	5500,00
34	MICROONIBUS FIAT/DUCATO MULTI REVESC, 16 lugares, Placa: MIE0796, Renavam: 223558753, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Diesel, Cor: BRANCA	327,16	19600,00
35	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MIS0193, Renavam: 329424807, Fabricação/Modelo: 2011/2012, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	602,44	5100,00
36	HONDA/C100 BIZ ES, Placa: MBX6294, Renavam: 806775785, Fabricação/Modelo: 2003/2003, Combustível: Gasolina, Cor: VERMELHA		1100,00
37	HONDA/BIZ 125 ES, Placa: MJD1243, Renavam: 462153975, Fabricação/Modelo: 2012/2012, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: PRATA		1600,00
38	HONDA/BIZ 125 ES, Placa: MJD1133, Renavam: 462150569, Fabricação/Modelo: 2012/2012, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: PRATA		1600,00
39	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MHJ8857, Renavam: 227249275, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	3400,00

40	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Placa: MHE3385, Renavam: 159307422, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		5000,00
41	FIAT/UNO VIVACE 1.0, Placa: MLO2D12, Renavam: 1000728959, Fabricação/Modelo: 2014/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	298,11	6600,00
42	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, Placa: MMB8412, Renavam: 997307994, Fabricação/Modelo: 2014/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	288,06	10000,00
43	FORD/FIESTA FLEX, Placa: MII2326, Renavam: 340742046, Fabricação/Modelo: 2011/2012, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: PRATA	128,85	7500,00
44	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, 7 lugares, Placa: MMJ7086, Renavam: 1125066757, Fabricação/Modelo: 2014/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	2.350,97	11600,00
45	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MGT8507, Renavam: 192117670, Fabricação/Modelo: 2009/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	774,45	900,00
46	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: MLF9544, Renavam: 550998594, Fabricação/Modelo: 2013/2013, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		6600,00
47	I/RELY LINK, 8 lugares, Placa: QHB5231, Renavam: 1037956688, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Gasolina, Cor: PRATA		9000,00
48	I/RELY PICK-UP CDCOMFORT, Placa: QHY4640, Renavam: 1079769720, Fabricação/Modelo: 2014/2015, Combustível: Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	2200,00
49	FIAT/PALIO FIRE, Placa: QIB1562, Renavam: 1081624695, Fabricação/Modelo: 2015/2016, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	297,31	8100,00
50	FIAT/PALIO FIRE, Placa: QIB1602, Renavam: 1081645749, Fabricação/Modelo: 2015/2016, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		8400,00
51	AMBULÂNCIA PEUGEOT/BOXER RONTANAMB, Placa: MLF8162, Renavam: 589693476, Fabricação/Modelo: 2012/2013, Combustível: Diesel, Cor: BRANCA	85,13	11400,00
52	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX, Placa: MJR4130, Renavam: 907773281, Fabricação/Modelo: 2006/2007, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: VERMELHA	257,59	7700,00
53	FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: MII5984, Renavam: 207077819, Fabricação/Modelo: 2010/2010, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		7000,00

54	PEUGEOT/BOXER F330M 23S, Placa: MLI3936, Renavam: 586314571, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Combustível: Diesel, Cor: BRANCA	363,63	20100,00
55	VW/SAVEIRO 1.6, Placa: MGU2474, Renavam: 142707520, Fabricação/Modelo: 2009/2009, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	197,79	4100,00
56	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, Placa: QHT2144, Renavam: 1086575641, Fabricação/Modelo: 2016/2016, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		12000,00
57	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, Placa: MMB8482, Renavam: 997361956, Fabricação/Modelo: 2014/2014, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA		10100,00
58	FIAT/PALIO FIRE, Placa: QHV3810, Renavam: 1074545505, Fabricação/Modelo: 2015/2016, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: BRANCA	128,85	8200,00
59	AGRALE/NEOBUS THUNDER, Placa: MCI8268, Renavam: 790914557, Fabricação/Modelo: 2002/2003, Combustível: Diesel, Cor: BRANCA	554,53	9500,00
60	ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW ROLAND E135, motor desmontado		23000,00
61	RETROESCAVADEIRA RANDON 406 B		25000,00
62	SUCATA DE RETROESCAVADEIRA LB 110 NEW ROLAND		5000,00
63	TRATOR BUDNY 7540 4X4		6000,00
64	ARADO TRÊS DISCOS KLR		500,00
65	REBOQUE CARROCERIA FREITAS		700,00
66	ENSILADEIRA BRAVA 300		1200,00
67	ENSILADEIRA BRAVA 300		1200,00
68	ENSILADEIRA BRAVA 300		1200,00
69	GRADE DE DISCO FOLMA		1200,00
70	ENSILADEIRA JUMIL		300,00
71	ROÇADEIRA P/TRATOR SR RTH		600,00
72	ROÇADEIRA P/TRATOR SR RTH		600,00
73	REBOQUE CARROCERIA BUDNY		400,00
74	ESPALHADEIRA DE CALCÁRIO IPACOL		600,00
75	ENSILADEIRA NOGUEIRA		400,00
76	ESPALHADOR DE ESTERCO IPACOL		2500,00
77	ESPALHADOR DE ESTERCO IPACOL		2500,00